

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA MORADIA ESTUDANTIL
TEMPORÁRIA DA PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE VAGA EM APARTAMENTO
COMPARTILHADO NA CASA DO ESTUDANTE DA PÓS-GRADUAÇÃO**

I) Divulga-se abaixo, no item III, o resultado preliminar do EDITAL Nº 22/2026/DAC, Divulga-se abaixo, no item II, o cronograma para apresentação de recursos e divulgação do resultado final. Recursos apresentados após o prazo indicado no item II, serão indeferidos sem que se analise o teor do pedido. Os recursos devem necessariamente ser encaminhados por meio do seguinte formulário: <https://forms.cloud.microsoft/r/7UixqPyTwD>

II) Cronograma

Recurso	28/07/2026 e 29/07/2026
Resultado final	31/07/2026
Data da convocação	04/08/2026
Assinatura do termo de concessão da vaga	05/08/2026 a 07/08/2026

III) Resultado preliminar do PROGRAMA MORADIA ESTUDANTIL TEMPORÁRIA DA PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE VAGA EM APARTAMENTO COMPARTILHADO NA CASA DO ESTUDANTE DA PÓS-GRADUAÇÃO

1. Pessoas estudantes classificadas

1.1. Pessoas estudantes classificadas por atenderem aos critérios do edital e que compõem o grupo prioritário, de acordo com a Resolução da Reitoria nº 004/2016.

Matrícula	Pontuação	Grupo prioritário (Resolução nº 004/2016)	Ordem de classificação
261118817	45,40567551	SIM	1
251101834	47,56483652	SIM	2
261119046	47,93411474	SIM	3
252102611	51,6	SIM	4
251122511	52,85243677	SIM	5
261127084	58,87612585	SIM	6
261121320	59,47106724	SIM	7
261108196	59,57347316	SIM	8
	63,14		

26110 1604	97840 8	SIM	9
26111 2484	68,94 09006 8	SIM	10
26110 1186	70,91 94324 5	SIM	11
26112 7530	79,07 74830 4	SIM	12
26111 5207	82,99 44478 7	SIM	13
26112 2640	83,63 94818	SIM	14
26110 0269	86,01 98642 8	SIM	15
25210 4447	90,21 98642 8	SIM	16
26110 5256	96,45 65083 3	SIM	17
25111 6390	98,01 98642 8	SIM	18
25210 3486	101,6 19864 3	SIM	19
25112 0114	102,8 19864 3	SIM	20
25110 7838	108,8 2	SIM	21
26110 5612	110,6 47624 9	SIM	22
26110 3770	116,4 98211	SIM	23
26111 3900	118,4 95990 1	SIM	24
26112 9561	119,0 95990 1	SIM	25
25112 0660	120,8 95990 1	SIM	26
24112 1403	120,8 95990 1	SIM	27
25110 4362	129,8 95990 1	SIM	28

1. 2. Pessoas estudantes classificadas por atenderem aos critérios do edital e que não compõem o grupo prioritário, de acordo com a Resolução da Reitoria nº 004/2016.

		Grupo priori	
--	--	-------------------------	--

Matrícula	Pontuação	Resolução nº 004/2016	Ordem de classificação
261107330	104,6198643	NÃO	29
251105136	113,5574337	NÃO	30

2. Pessoas estudantes desclassificadas

2.1 Pessoas estudantes desclassificadas por não possuírem avaliação socioeconômica.

Matrícula	Motivo da Desclassificação
261125750	Não possui avaliação socioeconômica
261132342	Não possui avaliação socioeconômica
261111520	Não possui avaliação socioeconômica
251108559	Não possui avaliação socioeconômica
261131864	Não possui avaliação socioeconômica
252116715	Não possui avaliação socioeconômica
262100791	Não possui avaliação socioeconômica
252103261	Não possui avaliação socioeconômica
261101936	Não possui avaliação socioeconômica
262101458	Não possui avaliação socioeconômica
251114019	Não possui avaliação socioeconômica
262101681	Não possui avaliação socioeconômica
251119650	Não possui avaliação socioeconômica
262100639	Não possui avaliação socioeconômica

251120713	Não possui avaliação socioeconômica
251112874	Não possui avaliação socioeconômica
262100110	Não possui avaliação socioeconômica

2.2 Pessoas estudantes desclassificadas por não se enquadrarem no perfil da assistência estudantil.

Matrícula	Motivo da Desclassificação
252103762	Não perfil para a assistência estudantil
261101874	Não perfil para a assistência estudantil

2.3 Pessoas estudantes desclassificadas por não preencherem o formulário conforme previsto no item 3.3.2 do edital.

Matrícula	Motivo da Desclassificação
261122767	Não preencheu o formulário conforme previsto no item 3.3.2 do edital.
242106822	Não preencheu o formulário conforme previsto no item 3.3.2 do edital.
251113960	Não preencheu o formulário conforme previsto no item 3.3.2 do edital.

Em 29/04/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Gentil Almeida, Coordenador(a) da Coordenação de Assistência Estudantil do DAC**, em 27/07/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14563816** e o código CRC **378B2BBC**.

Referência: Processo nº 23106.065601/2026-22

SEI nº 14563816